



CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA 05/2023

RESULTADO DE RECURSO

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna pública a análise dos recursos do Credenciamento de Pessoa Física Nº 05/2023, Curso de Pós-Graduação lato sensu - Especialização em Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial. **O novo sorteio** dos candidatos aptos, da disciplina **Políticas e práticas de atenção no SUS a crianças e adolescentes** ocorrerá dia **15/04/2023 às 10:00h** na ESP/MG.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
Coordenação de Compras e Contratos

Relatório Recurso - Fabiane Cristina - ESP/CCC

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO POR CANDIDATO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES N°05/2023

**Curso de Pós-Graduação lato sensu -- Especialização em Políticas de Saúde Mental e
Atenção Psicossocial**

Candidata: Fabiane Cristina de Souza Alvim

Disciplina: Políticas e práticas de atenção no SUS a crianças e adolescentes

Resultado da Análise do Recurso: DEFERIDO

Por decisão da Comissão de Credenciamento 05/2024 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, o recurso interposto, após análise, foi DEFERIDO pelos motivos abaixo descritos:

Em relação ao requisito mínimo 05, a saber, Possuir uma (1) publicação (capítulo de livro, artigo em revista, caderno técnico) sobre infância e/ou da adolescência, após reavaliação da documentação entregue pela candidata no momento da inscrição, entende-se que a candidata atendeu ao exigido. Após releitura, compreende-se que o artigo apresentado atende ao requisito mínimo.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rios de Faria, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 08/04/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheilla Coutinho Ferreira, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 08/04/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85709661** e o código CRC **49B624C8**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000649/2023-20

SEI nº 85709661



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Compras e Contratos

Relatório Recurso - ESP/CCC

Belo Horizonte, 03 de abril de 2024.

RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO POR CANDIDATO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES Nº05/2023

Curso de Pós-Graduação lato sensu -- Especialização em Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial

Candidata: Letícia Ferreira da Silva

Disciplina: Políticas de saúde mental, lutas antirracistas e o cuidado

Resultado da Análise do Recurso: INDEFERIDO

Por decisão da Comissão de Credenciamento 05/2024 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, o recurso interposto, após análise, foi INDEFERIDO pelos motivos abaixo descritos:

A candidata não comprovou o requisito 3, conforme justificado:

3. Possuir dois anos de experiência profissional, inclusive como residente, nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) a partir do ano de 2012, após a publicação de sua criação e composição na Portaria do Ministério da Saúde n. 3088 de 23 de dezembro de 2011.

Justificativa: A declaração apresentada, emitida pela Profa. Roberta Sacaramussa da Silva, comprova experiência realizada como discente em um ponto de atenção da RAPS, mas não comprova experiência como profissional. O indeferimento se relaciona com a natureza da experiência comprovada e não com o modelo da declaração apresentada.

Em relação ao requisito 4, considera-se que a candidata comprovou a experiência exigida com a inclusão do documento complementar apresentado juntamente com o recurso.

4. Possuir experiência presencial ou remota de oito horas/aula na docência de temas relacionados à Saúde Coletiva e/ou Saúde Mental, álcool e outras drogas e/ou relações étnico-raciais.

Justificativa: A declaração apresentada no ato da inscrição comprova a experiência de monitoria que pode ou não incluir a docência. A documentação complementar, enviada juntamente com o recurso (Edital n.02/2024 – Associação de resistência cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango), informa que a monitoria inclui a docência.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Regina Machado, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 03/04/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheilla Coutinho Ferreira, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 03/04/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **85408010** e o código CRC **BC07AB70**.